



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2024 – SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009, de 02 de janeiro de 2023, e tendo como base a Lei Estadual nº 2.123, de 02 de dezembro de 2016 e o Artigo 34 da Instrução Normativa nº 001/2023 – SEED e suas alterações, que possibilita a modificação em qualquer tempo de suas cláusulas com objetivo de melhor atender sua finalidade, e a Instrução Normativa nº001/2024 – SEED,

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a **Instrução Normativa nº001/2024 – SEED** os subitens a seguir:

Item 1.5. PROEM: Manutenção de Laboratórios de Aprendizagens:

1.5.1 PROEM: Manutenção de Laboratórios de Aprendizagens: recurso para implementação e manutenção de laboratórios de aprendizagens que são ambientes próprios equipados para atender o estudo por componente curricular, com metodologia inovadora, caracterizado pelo uso de recursos didáticos e materiais específicos, que vão além das salas de aulas tradicionais, pautado na observação e experimentação, entrelaçando prática e teoria, facilitando a construção do conhecimento. O recurso será distribuído em 02 (duas) parcelas, mediante solicitação da escola, por meio de ofício de encaminhamento, endereçado a Coordenadoria de Educação Básica-CEBEP, para atender até 10 laboratórios por escola. Como já existe um valor definido para repasse, não há necessidade da apresentação de pesquisas de preço e mapa consolidado neste momento, o que não isenta o gestor de fazer tal procedimento para a execução da ação. A transferência do recurso está condicionada ao parecer favorável do Grupo de Apoio Técnico às Escolas – GTAE.

Tabela 1. E - PROEM: Manutenção de Laboratórios de Aprendizagens

FINALIDADE	CUSTO POR LABORATÓRIO (R\$)	Nº LABORATÓRIO PERMITIDO POR ESCOLA	Nº DE ESCOLAS	CUSTO TOTAL POR PARCELA	Nº DE PARCELAS	CUSTO ANUAL
Consumo e manutenção com de laboratórios de aprendizagens	500,00	10	05	2.500,00	02	250.000,00





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Item 1.21. PROEM: Projetos Especiais:

1.21.1. Os recursos para custeio de projetos especiais, que não tiverem origem em chamada pública da Secretaria de Estado da Educação, deverão ser solicitados à SEED, com a devida apresentação do projeto para análise da CODNOPE/SEED, até 30 de julho do exercício previsto para execução e estarão sujeitos a situação de adimplência atestada pela NUPREC/SEED e deverão constar no Plano de Trabalho.

Item 3.1. PROEM: Alimentação Escolar:

3.1.1. PROEM: Jornada Ampliada: A jornada ampliada é a atividade pedagógica que complementa a escolarização e o currículo obrigatório do aluno regularmente matriculado na rede pública e incluído no censo escolar, promovido pela escola ou em parceria com outras instituições, oferecido em horário distinto da escolarização. Os recursos serão distribuídos em 10 (dez) parcelas, visando custear as despesas com alimentação escolar dos projetos de Atividades Complementares, que constem no Projeto Político Pedagógico e na proposta pedagógica da escola; e ter registro de frequência do estudante. O valor mensal tem como referência a per definida na **Tabela Z** desta normativa, o número de dias letivos e o quantitativo de alunos atendidos pela jornada ampliada. O recurso de alimentação escolar será creditado no cartão escola da merenda.

Art. 2º Excluir a alínea **b)** Requisição emitida pela Unidade Descentralizada de Execução da Educação-UDE, do Item 1.14. **PREOM: Certificação Digital.**

Art. 3º Retificar a **Tabela U – PROEM: Projetos Especiais:**

Onde Lê:

PROJETOS	AÇÕES	VALOR POR PROJETO	VALOR GLOBAL ANUAL PREVISTO
Projetos originados da SEED por meio de editais de	JOGOS ESCOLARES	165.000,00	
	FECEAP	60.000,00	
	DESFILE CÍVICO	140.000,00	
	FESTIVAL DE BANDAS	110.000,00	
	CENTRAL DO ENEM	230.000,00	
	CANTATA NATALINA	200.000,00	
	ENCONTRO ESTADUAL DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS	100.000,00	





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

chamamento público e adesão pelas escolas da Rede Estadual de Ensino.	CONCURSO DE GÊNEROS TEXTUAIS	20.000,00	R\$ 2.000.000,00
	GINCANA DO EMPREENDEDORISMO JUVENIL	100.000,00	
	PROTAGONISMO ESTUDANTIL - INICIAÇÃO CIENTÍFICA	200.000,00	
	PRÁTICA ESPORTIVA	630.000,00	
	OUTROS	45.000,00	

Leia-se:

PROJETOS	AÇÕES	VALOR POR PROJETO	VALOR GLOBAL ANUAL PREVISTO
Projetos originados da SEED por meio de editais de chamamento público e adesão pelas escolas da Rede Estadual de Ensino.	JOGOS ESCOLARES	365.000,00	R\$ 2.000.000,00
	FECEAP	60.000,00	
	DESFILE CÍVICO	140.000,00	
	FESTIVAL DE BANDAS	110.000,00	
	CENTRAL DO ENEM	230.000,00	
	CANTATA NATALINA	200.000,00	
	ENCONTRO ESTADUAL DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS	100.000,00	
	CONCURSO DE GÊNEROS TEXTUAIS	20.000,00	
	GINCANA DO EMPREENDEDORISMO JUVENIL	100.000,00	
	PROTAGONISMO ESTUDANTIL - INICIAÇÃO CIENTÍFICA	200.000,00	
	PRÁTICA ESPORTIVA	475.000,00	
Projetos originados das Escolas Estaduais	Projetos especiais selecionados a partir dos eixos: Educação Ambiental, Empreendedorismo, Iniciação Científica, Arte e Cultura, Civismo, Esporte e Cultura Maker	245.000,00	R\$ 245.000,00

Art. 4º Retificar a Tabela Z – PROEM: Alimentação Escolar (Jornada Complementar):

Onde Lê:

MODALIDADE/PROGRAMA		Nº DE ALUNOS	PER CAPITA	Nº DE DIAS LETIVOS	TOTAL
01	Educação Infantil	324	0,96	180	55.987,20
02	Educação Básica	100.887	0,96	200	19.370.304,00





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

03	Educação Básica – Bailique	1.577	1,35	200	425.790,00
04	Educação T. Integral – Lanche	8.465	1,35	200	2.285.550,00
05	Educação T. Integral – Almoço	8.465	6,28	200	10.632.040,00
TOTAL		111.253			32.769.671,20

Leia-se:

MODALIDADE/PROGRAMA		Nº DE ALUNOS	PER CAPITA	Nº DE DIAS LETIVOS	TOTAL
01	Educação Infantil	324	0,96	180	55.987,20
02	Educação Básica	100.887	0,96	200	19.370.304,00
03	Educação Básica – Bailique	1.577	1,35	200	425.790,00
04	Educação T. Integral – Lanche	8.465	1,35	200	2.285.550,00
05	Educação T. Integral – Almoço	8.465	6,28	200	10.632.040,00
06	Jornada Ampliada	10.200	1,35	100	1.377.000,00
TOTAL		111.253			34.146.671,20

Macapá - AP, 05 de junho de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretaria de Estado da Educação/SEED
Decreto nº 0009 /2023



CADASTRO DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA PROEM/GEA/SEED

BLOCO 01 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

Nome da Unidade Executora (caixa escolar)			CNPJ		
Endereço (rua, avenida, comunidade ou praça e nº)		Bairro/Distrito		Município/AP	
UF	DDD/Telefone	CEP	EMAIL		

BLOCO 02 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA DA UNIDADE EXECUTORA

Programa	Conta	Agência	Banco	Município/AP

BLOCO 03 - IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE EXECUTORA

Cargo ou Função		Nome:			CPF	
PRESIDENTE						
Nº RG	UF	Data de Expedição	Órgão Expedidor	DDD/Telefone	EMAIL	
Nº. Reg. da posse		Data do Registro	Nome do Cartório		Início do Mandato	Término do Mandato
Presidente ou interventor da UEx é agente público?					() Sim () Não	
Endereço			Bairro/Distrito		Município	UF
Decreto de Nomeação		Data da Nomeação	Cargo para o qual foi nomeado			Vínculo com o GEA

BLOCO 04 - ESCOLAS VINCULADAS À UNIDADE EXECUTORA

Nome da Escola	INEP	Município

AUTENTICAÇÃO

A Unidade Executora se compromete, na forma da lei, a executar os recursos quer vierem a ser liberados pelo GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, em favor da(s) escola(s) quer representa, bem como, prestar contas da aplicação os recursos recebidos, conforme legislação pertinente.

Loca e Data:

_____ Nome do Dirigente ou Representante	_____ Assinatura do Dirigente ou Representante legal
---	---

GRUPO TÉCNICO DE APOIO À ESCOLA - GTAE

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE

INEP da Escola:		Nº de alunos atendidos:		Município:		UF:	AP
Unidade Executora:		CNPJ:					
Nome da Escola:		Telefone:		Endereço:		Email:	
Exercício:							

Prioridade ou Problema	Objetivos	Metas ou Resultados Esperados	Ações	Responsável	Período de Realização		Total R\$:		Saldo do exercício anterior	
					Início	Término	Custeio	Capital	Custeio	Capital
TOTAL GERAL										

Diretor (a):		TELEFONE:		EMAIL:	
Diretor (a) adjunto (a):		TELEFONE:		EMAIL:	
Data:					